

PORTARIA PGR N° 142 DE 30 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução do CSMPF n° 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício MPF/PRPE/C.Adm. n° 109, de 26 de março de 2012, da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA, MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR, ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO, ANTÔNIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO, RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES e FÁBIO CONRADO LOULA para, na qualidade de titulares, e PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS, ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, RODRIGO GOMES TEIXEIRA e JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE para, na qualidade de suplentes, sem prejuízo de suas atribuições, pelo prazo de 2 (dois) anos, comporem o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 16 de abril de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 65 de 03/04/2012, seção 2, página 52.](#)

MPF  
Ministério Público Federal